



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO GALVÃO**

INDICAÇÃO /2026

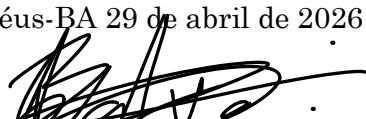
ASSUNTO: Elaboração de projeto de lei sobre reurb (regularização fundiária urbana)

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Valderico Júnior, para que promova a elaboração e encaminhamento a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que institua e regulamente a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no âmbito do município.

A regularização fundiária urbana é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna, promovendo a inclusão social e a segurança jurídica para milhares de famílias que ocupam áreas irregulares. A implementação de uma política municipal estruturada de REURB permitirá a organização territorial, a valorização dos imóveis e o acesso dos cidadãos a serviços públicos essenciais, como saneamento básico, energia elétrica e infraestrutura urbana adequada.

Além disso, a regulamentação da REURB no município contribuirá para o ordenamento urbano sustentável, reduzindo conflitos fundiários e promovendo justiça social. Diante disso, é de extrema importância que o Poder Executivo tome as providências necessárias para estruturar essa política pública, garantindo desenvolvimento urbano com responsabilidade social e respeito à legislação vigente.

Ilhéus-BA 29 de abril de 2026



Maurício Batista Galvão

Vereador – PSB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO GALVÃO**